

DECRETO Nº 4433/83
de 11 de agosto de 1983

Dispõe sobre criação de elemento 'econômico 3132 e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$...... 13.600.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664 de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto -Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico 'da despesa 3132 Outros Serviços e Encargos - Recursos Próprios do programa de trabalho 16885342.78 Pedreira Municipal da Divisão de Conservação' de Estradas, Córregos, Rios e Canais da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 13.600.000,00 (treze milhões' e seiscentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS			
7.10	Departamento Jurídico		
7.10-03070142.04	Manutenção dos Serviços		
7.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00	
7.10-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00	
7.10-03070142.15	Honorários de Perito		
7.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00	
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE			
8.20	Departamento de Serviços e Obras		
8.24	Divisão de Conservação de Estradas, Córregos Rios e Canais		
8.24-16885342.78	Pedreira Municipal		
8.24-3132	Outros Serviços e Encargos-Recursos Próprios	4.000.000,00	
8.25	Divisão de Manutenção de Próprios Públicos		
8.25-030070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos		
8.25-3132	Outros Serviços e Encargos	8.000.000,00	

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das se

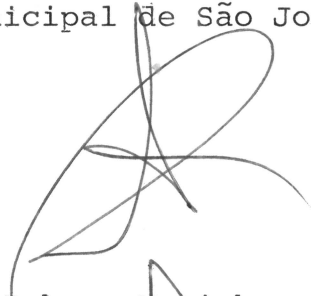
continuação do Decreto nº 4433/83 - fls nº 2

guintes dotações do orçamento vigente:

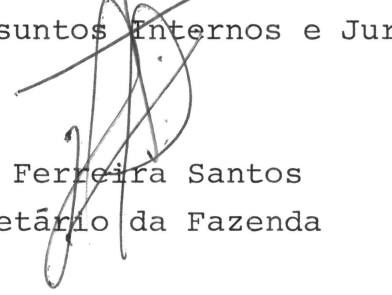
	SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.23	Divisão de Conservação e Sinalização de Vias e Logradouros Públicos	
8.23-16915752.33	Conservação de Vias Públicas	
8.23-4110	Obras e Instalações	12.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.20	Encargos de Previdência	
20.20-15824944.03	Seguros com Acidente de Trabalho	
20.20-3113	Obrigações Patronais	1.600.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

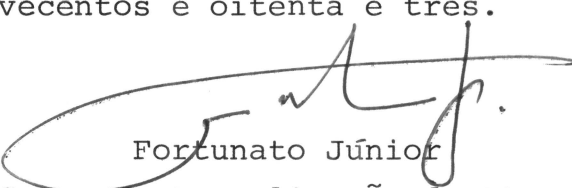
Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
11 de agosto de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos